

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 49/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039581/96-51, nos termos do parecer nº 137/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de envidar esforços para a formulação de estratégias sócio-econômicas com vistas à orientação, promoção e realização de investimentos e desenvolvimento no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.